



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Conselhos Municipais	36
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	36
Licitações e Contratos	39
Aviso de Licitação	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.459, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelas Juízas e Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, com observância do seguinte cronograma:

I - a requisição do estabelecimento de ensino, quanto à eventual necessidade de disponibilização do prédio na sexta-feira anterior ao pleito, ficará condicionada à estrita necessidade do serviço eleitoral, a critério da Juíza e do Juiz competente, consideradas as peculiaridades da respectiva Zona Eleitoral;

II - dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, bem como a recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral, incluindo-se a responsabilidade pela guarda das urnas eletrônicas nas dependências da unidade escolar, no sábado, até a efetiva chegada da Guarda Municipal/Polícia Militar para a assunção da segurança externa, conforme planejamento operacional definido pela Justiça Eleitoral;

III - dias 04 de outubro, domingo, em primeiro turno e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de

orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º - As servidoras e os servidores administrativos, docentes, diretoras e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, assim como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único - A convocação de servidoras e servidores para atendimento à Justiça Eleitoral será limitada ao número estritamente necessário, priorizando-se servidoras e servidores administrativos e evitando-se, sempre que possível, a inclusão de professoras e de professores, de modo a não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas, em decorrência da dispensa de ponto.

Artigo 3º - Cabe à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 03 de outubro, em primeiro turno e 24 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 4 de outubro, em primeiro turno e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário;

V - providenciar a entrega às colaboradoras e colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou às membras e aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - assegurar a limpeza, organização e adequadas condições de uso das dependências destinadas às seções eleitorais, tanto previamente à realização do pleito quanto após o seu encerramento, responsabilizando-se pela higienização e recomposição dos espaços utilizados;

VIII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidora e servidor convocado.

Artigo 4º - Às servidoras e aos servidores que, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 3 de 39

termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º - A lista de servidoras e servidores convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Município, observando-se as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Artigo 6º - Para fins de comprovação da prestação de serviço nos termos deste Decreto, caberá à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino a expedição de declaração às servidoras e aos servidores convocados, a ser utilizada para o usufruto de dispensa de ponto prevista neste Decreto.

Parágrafo único - No caso da Diretora e do Diretor da unidade escolar, os Dirigentes de Ensino deverão aceitar, para fins de comprovação do comparecimento às respectivas unidades nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, referentes ao primeiro turno, bem como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, caso haja segundo turno, a autodeclaração emitida pela própria Diretora e pelo próprio Diretor, ficando dispensada a apresentação de qualquer outro comprovante ou declaração expedida pela Justiça Eleitoral.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Artigo 8º - No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Artigo 9º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 22 de setembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	55.794.000,00	55.794.000,00	35.908.407,09	34.380.376,28	21.413.623,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.938,88	4.475.938,88	2.937.938,51	2.696.358,35	1.779.580,53
Contribuições	1.549.000,00	1.549.000,00	1.033.753,29	519.129,49	1.029.870,51
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	126.541,61	340.079,48	-144.229,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.271.500,00	1.271.500,00	837.617,96	609.190,68	662.309,32
Transferências correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	30.571.202,63	29.769.121,01	17.811.680,11
Outras Receitas Correntes	720.910,00	720.910,00	401.353,09	446.497,27	274.412,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.273.427,45	-2.273.427,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.273.427,45	-2.273.427,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.734.000,00	6.734.000,00	4.402.694,46	4.039.839,24	2.694.160,76
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.236.000,00	4.236.000,00	2.635.144,01	1.503.363,67	2.732.636,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	53.296.000,00	53.296.000,00	34.140.856,64	34.117.328,16	19.178.671,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	53.296.000,00	53.296.000,00	34.140.856,64	34.117.328,16	19.178.671,84
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	53.296.000,00	53.296.000,00	34.140.856,64	34.117.328,16	19.178.671,84

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 5 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	44.289.141,25	3.142.858,73	47.431.999,98	29.998.269,56	28.680.597,44	27.373.616,08	17.433.730,42	1.317.672,12	1.306.981,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.978.399,98	-18.897,47	24.959.502,51	14.918.304,11	14.918.304,11	14.890.619,84	10.041.198,40	0,00	27.684,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.605,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.299.136,27	3.161.756,20	22.460.892,47	15.079.965,45	13.762.293,33	12.482.996,24	7.380.927,02	1.317.672,12	1.279.297,09
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.502,87	8.897.771,46	11.224.274,33	2.407.661,63	1.239.656,39	1.224.122,75	8.816.612,70	1.168.005,24	15.533,64
INVESTIMENTOS	2.073.502,87	8.947.071,46	11.020.574,33	2.302.878,85	1.134.873,61	1.132.869,61	8.717.695,48	1.168.005,24	2.004,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.000,00	-49.300,00	203.700,00	104.782,78	104.782,78	91.253,14	98.917,22	0,00	13.529,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.164.805,88	-715.233,24	1.449.572,64						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.515.550,00	138.400,00	4.653.950,00	3.296.791,57	3.296.791,57	2.810.215,95	1.357.158,43	0,00	486.575,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	53.296.000,00	11.463.796,95	64.759.796,95	35.702.722,76	33.217.045,40	31.407.954,78	27.607.501,55	2.485.677,36	1.809.090,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	53.296.000,00	11.463.796,95	64.759.796,95	35.702.722,76	33.217.045,40	31.407.954,78	27.607.501,55	2.485.677,36	1.809.090,62
SUPERÁVIT (XI)					900.282,76				
TOTAL (XII) = (X + XI)	53.296.000,00	11.463.796,95	64.759.796,95	35.702.722,76	34.117.328,16	31.407.954,78	27.607.501,55	2.485.677,36	1.809.090,62

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 6 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.884.450,00	61.209.846,95	6.990.011,98	32.405.931,19	90,77	28.803.915,76	6.873.389,39	29.920.253,83	90,08	2.485.677,36	0,00
LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	655.854,53	1,84	884.145,47	0,00	629.751,32	1,90	26.103,21	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	655.854,53	1,84	884.145,47	0,00	629.751,32	1,90	26.103,21	0,00
ADMINISTRACAO	5.919.320,91	5.543.523,91	855.938,70	3.808.625,21	10,67	1.734.898,70	861.894,65	3.361.630,23	10,12	446.994,98	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.612.520,91	5.236.723,91	825.068,92	3.677.280,37	10,30	1.559.443,54	826.680,87	3.238.973,39	9,75	438.306,98	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.800,00	306.800,00	30.869,78	131.344,84	0,37	175.455,16	35.213,78	122.656,84	0,37	8.688,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	300.000,00	300.000,00	25.172,16	97.325,52	0,27	202.674,48	25.172,16	97.325,52	0,29	0,00	0,00
POLICIAMENTO	300.000,00	300.000,00	25.172,16	97.325,52	0,27	202.674,48	25.172,16	97.325,52	0,29	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.711.933,87	2.835.784,83	379.176,04	1.542.367,75	4,32	1.293.417,08	392.798,34	1.445.102,18	4,35	97.265,57	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	90.526,22	130.526,22	11.295,76	48.926,04	0,14	81.600,18	11.295,76	48.926,04	0,15	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	7.370,00	8.370,00	3.725,75	6.181,94	0,02	2.188,06	3.725,75	6.181,94	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	476.008,20	621.008,20	50.081,21	229.587,98	0,64	391.420,22	51.887,27	225.862,69	0,68	3.725,29	0,00
Assistência Comunitária	2.138.029,45	2.075.880,41	314.073,32	1.257.671,79	3,52	818.208,62	325.889,56	1.164.131,51	3,50	93.540,28	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	5.418.000,00	5.518.000,00	0,00	2.317.390,22	6,49	3.200.609,78	0,00	2.275.901,24	6,85	41.488,98	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.418.000,00	5.518.000,00	0,00	2.317.390,22	6,49	3.200.609,78	0,00	2.275.901,24	6,85	41.488,98	0,00
SAUDE	10.107.041,77	12.343.921,16	1.869.530,40	8.136.210,80	22,79	4.207.710,36	1.872.212,23	7.875.879,95	23,71	260.330,85	0,00
ATENCAO BASICA	9.587.651,77	11.954.531,16	1.856.562,40	8.028.750,15	22,49	3.925.781,01	1.859.244,23	7.768.419,30	23,39	260.330,85	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	123.672,00	123.672,00	0,00	26.000,00	0,07	97.672,00	0,00	26.000,00	0,08	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	268.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	127.218,00	127.218,00	12.968,00	81.460,65	0,23	45.757,35	12.968,00	81.460,65	0,25	0,00	0,00
EDUCACAO	12.697.557,30	13.561.757,90	2.009.657,21	8.105.326,72	22,70	5.456.431,18	1.960.686,03	7.883.821,84	23,73	221.504,88	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	345.960,00	345.960,00	63.481,38	268.641,48	0,75	77.318,52	63.481,38	263.138,03	0,79	5.503,45	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.620.898,80	7.542.975,86	1.141.154,67	4.806.479,54	13,46	2.736.496,32	1.165.278,97	4.681.022,21	14,09	125.457,33	0,00
ENSINO MEDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	4.232.428,50	4.012.552,04	487.006,02	2.003.209,47	5,61	2.009.342,57	476.566,02	1.992.602,65	6,00	10.606,82	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.494.270,00	1.656.270,00	318.015,14	1.026.996,23	2,88	629.273,77	255.359,66	947.058,95	2,85	79.937,28	0,00
CULTURA	964.463,94	1.183.371,24	99.985,47	877.990,40	2,46	305.380,84	101.492,97	824.946,40	2,48	53.044,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	964.463,94	1.183.371,24	99.985,47	877.990,40	2,46	305.380,84	101.492,97	824.946,40	2,48	53.044,00	0,00
URBANISMO	2.246.397,49	2.449.347,49	404.543,48	1.689.645,65	4,73	759.701,84	412.221,97	1.477.469,88	4,45	212.175,77	0,00
DEFESA CIVIL	87.000,00	253.500,00	61.475,73	222.901,80	0,62	30.598,20	61.475,73	222.901,80	0,67	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.425,00	279.425,00	0,00	180.000,00	0,50	99.425,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
SERVICOS URBANOS	2.079.972,49	1.916.422,49	343.067,75	1.286.743,85	3,60	629.678,64	350.746,24	1.254.568,08	3,78	32.175,77	0,00
HABITACAO	0,00	4.005.036,01	0,00	146.513,31	0,41	3.858.522,70	0,00	0,00	0,00	146.513,31	0,00
HABITACAO URBANA	0,00	4.005.036,01	0,00	146.513,31	0,41	3.858.522,70	0,00	0,00	0,00	146.513,31	0,00
SANEAMENTO	1.254.406,68	2.100.786,68	157.755,75	1.305.077,26	3,66	795.709,42	487.127,95	1.288.577,26	3,88	16.500,00	0,00
SERVICOS URBANOS	32.662,98	32.662,98	0,00	0,00	0,00	32.662,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.221.743,70	2.068.123,70	157.755,75	1.305.077,26	3,66	763.046,44	487.127,95	1.288.577,26	3,88	16.500,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 7 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
GESTAO AMBIENTAL	156.963,00	171.963,00	16.984,38	113.206,91	0,32	58.756,09	23.984,38	102.706,91	0,31	10.500,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	156.963,00	171.963,00	16.984,38	113.206,91	0,32	58.756,09	23.984,38	102.706,91	0,31	10.500,00	0,00
AGRICULTURA	315.451,98	887.451,98	101.064,69	282.382,39	0,79	605.069,59	77.014,16	248.751,95	0,75	33.630,44	0,00
ABASTECIMENTO	315.451,98	887.451,98	101.064,69	282.382,39	0,79	605.069,59	77.014,16	248.751,95	0,75	33.630,44	0,00
TRANSPORTE	1.720.725,00	2.306.822,16	676.350,46	1.534.384,46	4,30	772.437,70	237.411,30	1.047.006,19	3,15	487.378,27	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	134.500,00	585.597,16	446.385,44	446.981,01	1,25	138.616,15	1.569,53	2.165,10	0,01	444.815,91	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.586.225,00	1.721.225,00	229.965,02	1.087.403,45	3,05	633.821,55	235.841,77	1.044.841,09	3,15	42.562,36	0,00
DESPORTO E LAZER	334.382,18	3.063.807,95	200.879,78	1.021.269,31	2,86	2.042.538,64	227.284,80	591.183,61	1,78	430.085,70	0,00
TURISMO	30.000,00	1.976.028,77	0,00	423.918,63	1,19	1.552.110,14	0,00	0,00	0,00	423.918,63	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	284.382,18	1.067.779,18	200.879,78	597.350,68	1,67	470.428,50	227.284,80	591.183,61	1,78	6.167,07	0,00
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.454.000,00	1.369.700,00	192.973,46	772.360,75	2,16	597.339,25	194.088,45	770.199,35	2,32	2.161,40	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	160.700,00	13.529,64	52.491,66	0,15	108.208,34	13.529,64	52.491,66	0,16	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.000,00	1.209.000,00	179.443,82	719.869,09	2,02	489.130,91	180.558,81	717.707,69	2,16	2.161,40	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.515.550,00	4.653.950,00	804.635,24	3.296.791,57	9,23	1.357.158,43	804.635,24	3.296.791,57	9,92	0,00	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	40.854,00	0,11	69.146,00	0,00	40.854,00	0,12	0,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	40.854,00	0,11	69.146,00	0,00	40.854,00	0,12	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	641.500,00	451.700,00	62.529,94	324.159,68	0,91	127.540,32	62.529,94	324.159,68	0,98	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	593.500,00	403.700,00	58.984,48	309.279,43	0,87	94.420,57	58.984,48	309.279,43	0,93	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	48.000,00	48.000,00	3.545,46	14.880,25	0,04	33.119,75	3.545,46	14.880,25	0,04	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	201.000,00	201.000,00	32.551,22	130.815,99	0,37	70.184,01	32.551,22	130.815,99	0,39	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	32.551,22	130.815,99	0,37	69.184,01	32.551,22	130.815,99	0,39	0,00	0,00
SAUDE	1.200.000,00	1.200.000,00	251.265,06	998.948,29	2,80	201.051,71	251.265,06	998.948,29	3,01	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	1.200.000,00	1.200.000,00	251.265,06	998.948,29	2,80	201.051,71	251.265,06	998.948,29	3,01	0,00	0,00
EDUCACAO	2.015.810,00	2.231.010,00	367.119,51	1.443.428,54	4,04	787.581,46	367.119,51	1.443.428,54	4,35	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.167.100,00	1.232.100,00	205.068,09	835.263,21	2,34	396.836,79	205.068,09	835.263,21	2,51	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	749.200,00	868.200,00	121.844,43	492.456,98	1,38	375.743,02	121.844,43	492.456,98	1,48	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	99.510,00	130.710,00	40.206,99	115.708,35	0,32	15.001,65	40.206,99	115.708,35	0,35	0,00	0,00
CULTURA	42.820,00	57.820,00	10.614,68	39.242,29	0,11	18.577,71	10.614,68	39.242,29	0,12	0,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	42.820,00	57.820,00	10.614,68	39.242,29	0,11	18.577,71	10.614,68	39.242,29	0,12	0,00	0,00
URBANISMO	129.490,00	227.490,00	43.299,02	173.701,56	0,49	53.788,44	43.299,02	173.701,56	0,52	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	15.000,00	47.000,00	7.768,42	41.044,16	0,11	5.955,84	7.768,42	41.044,16	0,12	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	114.490,00	180.490,00	35.530,60	132.657,40	0,37	47.832,60	35.530,60	132.657,40	0,40	0,00	0,00
SANEAMENTO	29.960,00	29.960,00	6.028,48	22.129,45	0,06	7.830,55	6.028,48	22.129,45	0,07	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	29.960,00	29.960,00	6.028,48	22.129,45	0,06	7.830,55	6.028,48	22.129,45	0,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 8 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
GESTAO AMBIENTAL	6.050,00	11.050,00	1.920,68	7.977,54	0,02	3.072,46	1.920,68	7.977,54	0,02	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.050,00	11.050,00	1.920,68	7.977,54	0,02	3.072,46	1.920,68	7.977,54	0,02	0,00	0,00
AGRICULTURA	11.770,00	11.770,00	1.728,36	7.067,82	0,02	4.702,18	1.728,36	7.067,82	0,02	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	11.770,00	11.770,00	1.728,36	7.067,82	0,02	4.702,18	1.728,36	7.067,82	0,02	0,00	0,00
TRANSPORTE	112.150,00	122.150,00	27.578,29	108.466,41	0,30	13.683,59	27.578,29	108.466,41	0,33	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	101.650,00	111.650,00	27.578,29	108.466,41	0,30	3.183,59	27.578,29	108.466,41	0,33	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	65.863.796,95	7.794.647,22	35.702.722,76	100,00	30.161.074,19	7.678.024,63	33.217.045,40	100,00	2.485.677,36	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 9 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.258.196,20	4.084.847,40	3.570.007,25	6.610.721,95	4.083.753,39	3.962.569,92	4.354.286,72	4.211.474,85	4.448.095,92	5.197.922,56	4.270.422,95	3.851.914,09	52.904.213,20
Receita Tributária	370.010,97	223.149,31	252.099,62	500.789,43	157.551,93	220.084,64	303.235,40	701.360,48	313.223,73	338.462,39	358.313,65	304.126,13	4.042.407,68
Receita de Contribuições	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	134.330,37	188.586,62	125.349,65	-54.842,70	0,00	0,00	0,00	988.978,06
Receita Patrimonial	17.430,75	20.442,91	26.059,24	48.155,25	25.644,52	82.132,72	32.572,04	27.073,62	33.023,60	52.265,37	41.954,09	45.413,52	452.167,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.510,95	74.306,41	63.671,65	96.707,09	92.883,92	67.449,87	79.203,43	79.096,67	71.119,22	69.116,76	75.080,84	75.239,97	916.386,78
Transferências Correntes	3.618.604,23	3.605.498,77	3.183.025,49	5.650.316,57	3.638.380,07	3.407.817,46	3.702.509,95	3.233.238,23	4.039.918,79	4.732.981,10	3.594.699,23	3.419.576,18	45.826.566,07
Outras Transferências Correntes	57.515,57	45.861,04	41.598,94	86.170,04	43.587,40	50.754,86	48.179,28	45.356,20	45.653,28	5.096,94	200.375,14	7.558,29	677.706,98
DEDUÇÕES (II)	567.110,05	635.926,48	507.627,19	926.201,36	699.868,98	695.424,86	731.466,13	606.479,42	495.666,37	576.768,07	400.982,76	492.595,77	7.336.117,44
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	134.330,37	188.586,62	125.349,65	-54.842,70	0,00	0,00	0,00	988.978,06
Receitas de Compensação Previdenciária	27.055,71	27.055,71	27.055,71	78.982,29	27.055,71	27.055,71	29.849,99	28.161,11	28.161,11	0,00	0,00	0,00	300.433,05
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	21.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.107,22
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	417.930,61	493.281,81	477.019,17	597.528,28	547.107,72	534.038,78	513.029,52	452.968,66	522.347,96	576.768,07	400.982,76	492.595,77	6.025.599,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.691.086,15	3.448.920,92	3.062.380,06	5.684.520,59	3.383.884,41	3.267.145,06	3.622.820,59	3.604.995,43	3.952.429,55	4.621.154,49	3.869.440,19	3.359.318,32	45.568.095,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	904,48	2.199,34	4.907,11	289.088,17	5.540,90	4.799,62	5.817,93	8.101,89	510.335,14	25.658,61	10.047,52	11.868,69	879.269,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.690.181,67	3.446.721,58	3.057.472,95	5.395.432,42	3.378.343,51	3.262.345,44	3.617.002,66	3.596.893,54	3.442.094,41	4.595.495,88	3.859.392,67	3.347.449,63	44.688.826,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	88.044,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	648.748,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.641.605,67	3.398.145,58	3.008.896,95	5.307.388,42	3.326.471,51	3.210.473,44	3.565.130,66	3.545.021,54	3.390.222,41	4.543.623,88	3.807.520,67	3.295.577,63	44.040.078,36

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.172.000,00	2.172.000,00	1.386.008,10	672.106,10
Receitas de Contribuições	1.548.000,00	1.548.000,00	1.033.086,57	519.129,49
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.546.000,00	1.546.000,00	1.031.753,13	519.129,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	666,72	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	666,72	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	284.554,94	140.283,63
Receita Patrimonial	10.500,00	10.500,00	2.793,24	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.500,00	10.500,00	2.793,24	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	65.573,35	12.692,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.236.000,00	4.236.000,00	2.635.144,01	1.503.363,67
Contribuição Patronal do Exercício	4.236.000,00	4.236.000,00	2.635.144,01	1.503.363,67
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.236.000,00	4.236.000,00	2.635.144,01	1.503.363,67
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	836.688,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	6.408.000,00	6.408.000,00	4.021.152,11	3.012.158,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	293.000,00	393.000,00	134.133,58	92.644,60
Despesas Correntes	283.000,00	383.000,00	134.133,58	92.644,60
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.183.256,64	2.183.256,64
Aposentadorias	3.900.000,00	3.900.000,00	1.889.645,85	1.889.645,85
Pensões	700.000,00	700.000,00	289.969,27	289.969,27
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	3.641,52	3.641,52
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	3.641,52	3.641,52
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.515.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.408.000,00	6.408.000,00	2.317.390,22	2.275.901,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	1.703.761,89	736.257,43

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 12 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	55.660.150,00	55.660.150,00	34.084.065,92
Receita Tributária	4.475.938,88	4.475.938,88	2.696.358,35
Receita de Contribuição	1.549.000,00	1.549.000,00	519.129,49
Receita Previdenciária	1.548.000,00	1.548.000,00	519.129,49
Outras Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	62.000,00	62.000,00	43.769,12
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	340.079,48
(-) Aplicações Financeiras	133.850,00	133.850,00	296.310,36
Transferências Correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	29.769.121,01
Demais Receitas Correntes	1.992.410,00	1.992.410,00	1.055.687,95
Diversas Receitas Correntes	1.992.410,00	1.992.410,00	1.055.687,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	2.273.427,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.273.427,45
Convênios	0,00	0,00	1.548.003,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	725.424,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	2.273.427,45
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.734.000,00	6.734.000,00	4.039.839,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	48.926.150,00	48.926.150,00	32.317.654,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	44.289.141,25	47.431.999,98	28.680.597,44
Pessoal e Encargos Sociais	24.978.399,98	24.959.502,51	14.918.304,11
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.605,00	11.605,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.299.136,27	22.460.892,47	13.762.293,33
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	44.277.536,25	47.420.394,98	28.680.597,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.326.502,87	11.224.274,33	1.239.656,39
Investimentos	2.073.502,87	11.020.574,33	1.134.873,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	253.000,00	203.700,00	104.782,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.073.502,87	11.020.574,33	1.134.873,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.164.805,88	1.449.572,64	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	48.515.845,00	59.890.541,95	29.815.471,05
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	410.305,00	-10.964.391,95	2.502.183,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 13 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		318.182,18		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-169.815,04	-377.016,22	-472.503,42	
DEDUÇÕES (II)	2.437.857,48	4.550.713,61	3.964.798,30	
Ativo Disponível	2.694.110,23	5.110.725,55	4.842.189,69	
Haveres Financeiros	353.308,17	8.599,61	8.599,61	
(-) Restos a Pagar Processados	166.130,13	118.291,94	172.464,86	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	443.430,79	450.319,61	713.526,14	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.607.672,52	-4.927.729,83	-4.437.301,72	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.537,75	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.659.210,27	-4.927.729,83	-4.437.301,72	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	490.428,11	-1.778.091,45		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,00		

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 14 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.510,46	102.944,34	36.378,37	831,62	117.244,81	134.039,20	1.123.310,06	541.265,26	484.423,71	0,00	772.925,55	890.170,36
	PODER EXECUTIVO	51.060,46	101.971,32	35.405,35	831,62	116.794,81	134.039,20	1.113.059,75	535.216,83	479.546,78	0,00	767.552,17	884.346,98
0201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.157,94	13.651,95	1.532,43	0,00	15.277,46	0,00	60.592,63	39.890,89	39.536,61	0,00	21.056,02	36.333,48
0202	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.489,73	3.081,87	1.791,87	44,73	5.735,00	0,00	13.828,19	12.288,42	12.288,42	0,00	1.539,77	7.274,77
0203	DEPARTAMENTO DE SAUDE	7.367,05	53.625,01	8.382,05	0,00	52.610,01	0,00	266.336,77	233.258,98	233.258,98	0,00	33.077,79	85.687,80
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA	10.953,82	100,00	100,00	236,60	10.717,22	0,00	29.519,63	27.693,43	27.693,43	0,00	1.826,20	12.543,42
0205	FUNDEB	3.218,33	12.024,55	11.999,00	0,00	3.243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,88
0206	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,49	1.321,64	1.321,64	0,00	1.069,85	1.069,85
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	21.750,83	4.477,74	0,00	550,29	25.678,28	134.039,20	41.101,42	39.806,46	39.806,46	0,00	135.334,16	161.012,44
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	38,16	0,00	0,00	0,00	38,16	0,00	18.215,60	18.025,52	18.025,52	0,00	190,08	228,24
0209	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	84,60	15.010,20	11.600,00	0,00	3.494,80	0,00	681.074,02	162.931,49	107.615,72	0,00	573.458,30	576.953,10
03	FAPEN	450,00	973,02	973,02	0,00	450,00	0,00	10.250,31	6.048,43	4.876,93	0,00	5.373,38	5.823,38
0301	FAPEN	450,00	973,02	973,02	0,00	450,00	0,00	10.250,31	6.048,43	4.876,93	0,00	5.373,38	5.823,38
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	51.510,46	116.042,69	49.476,72	831,62	117.244,81	134.039,20	1.123.310,06	541.265,26	484.423,71	0,00	772.925,55	890.170,36

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.279.438,88	1.937.952,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	685.000,00	542.479,46	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	87.049,79	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.344.438,88	1.017.306,52	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	291.117,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.970.000,00	21.020.513,67	
2.1- Cota-Parte FPM	23.300.000,00	13.486.953,38	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.000.000,00	12.682.929,80	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.300.000,00	804.023,58	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	6.791.113,49	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	53.967,57	
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	52.511,14	
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	635.968,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.249.438,88	22.958.466,48	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.734.000,00	4.039.839,24	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.078.359,72	1.696.318,60	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.215.000,00	4.071.776,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.915.000,00	3.791.342,42	
6.1.1- Principal	5.900.000,00	3.774.950,73	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	16.391,69	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	280.434,41	
6.4.1- Principal	300.000,00	280.434,41	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-834.000,00	-264.888,51	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 16 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				82.832,94		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				82.832,94		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				4.154.609,77		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.566.973,95	4.424.039,59	4.386.873,54	4.247.662,34	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.008.286,61	2.714.872,22	2.714.872,22	2.679.071,43	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.381.876,61	1.111.654,21	1.111.654,21	1.077.424,57	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.626.410,00	1.603.218,01	1.603.218,01	1.601.646,86	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.558.687,34	1.709.167,37	1.672.001,32	1.568.590,91	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	775.746,93	319.188,74	319.188,74	313.243,62	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.782.940,41	1.389.978,63	1.352.812,58	1.255.347,29	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.222.065,64	4.184.899,59	4.045.688,39	0,00	0,00	113.122,76
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.222.065,64	4.184.899,59	4.045.688,39	0,00	0,00	393.557,17
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.714.872,22	2.714.872,22	2.679.071,43	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.653.939,69	2.714.872,22	2.714.872,22	71,61		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	162.871,07	0,00	0,00	0,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	407.177,68	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	581.256,68	201.973,95	201.973,95	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.727.050,65	3.444.999,28	3.358.053,18	3.172.817,82	0,00
20.1- Educação Infantil	1.838.584,00	879.613,28	879.446,46	837.899,14	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.017.686,65	2.059.985,16	1.973.205,88	1.853.333,22	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	870.780,00	505.400,84	505.400,84	481.585,46	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.294.024,60	7.869.038,87	7.744.926,72	7.420.480,16	0,00
21.1- Educação Infantil	3.996.207,54	2.310.456,23	2.310.289,41	2.228.567,33	0,00
21.1.1- Creche	2.480.707,54	1.532.487,47	1.532.320,65	1.480.441,74	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.515.500,00	777.968,76	777.968,76	748.125,59	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.297.817,06	5.558.582,64	5.434.637,31	5.191.912,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				3.358.053,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L.4)				4.039.839,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				236,60
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.397.655,82



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5
R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.739.616,62	7.397.655,82	32,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.563,08	27.562,27	39.661,27	236,60	15.665,21
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.320,20	27.562,27	27.662,27	236,60	12.421,33
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.242,88	0,00	11.999,00	0,00	3.243,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.965.468,30	1.194.225,77	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			813.868,30	518.117,03	
31.1.1- Salário-Educação			395.000,00	264.859,38	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			345.960,00	241.349,73	
31.1.4- PNATE			20.655,80	11.865,49	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			52.252,50	42,43	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.151.600,00	676.108,74	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.498.743,30	1.679.716,39	1.582.323,66	1.494.671,81	0,00
32.1- Educação Infantil	884.544,50	185.210,22	174.770,22	174.770,22	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.348.038,80	588.560,95	587.048,95	564.686,77	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.262.160,00	905.945,22	820.504,49	755.214,82	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.792.767,90	9.548.755,26	9.327.250,38	8.915.151,97	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 19 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	14.890.207,69	9.479.388,44	9.269.403,56	8.857.305,15	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.221.786,52	6.420.079,73	6.420.079,73	6.188.727,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.200,00	61.710,00	35.997,50	35.997,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.596.221,17	2.997.598,71	2.813.326,33	2.632.579,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	902.560,21	69.366,82	57.846,82	57.846,82	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	902.560,21	69.366,82	57.846,82	57.846,82	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			98.075,82	12.497,45	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.071.776,83	264.859,38	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.259.661,34	265.907,53	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-89.808,69	11.449,30	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-89.808,69	11.449,30	

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 20 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.234.274,33	2.407.661,63	8.826.612,70
Investimentos	11.030.574,33	2.302.878,85	8.727.695,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	203.700,00	104.782,78	98.917,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.234.274,33	2.407.661,63	8.826.612,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.234.274,33 <(d - a)>	2.407.661,63 <(e - b)>	8.826.612,70 <(f - c)>

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	137,52	-137,52
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	137,52	-137,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	1.943,51	137,52	2.081,03

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 22 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			3.279.438,88		3.279.438,88		1.937.952,81		59,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			685.000,00		685.000,00		542.479,46		79,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			350.000,00		350.000,00		87.049,79		24,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.344.438,88		1.344.438,88		1.017.306,52		75,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			900.000,00		900.000,00		291.117,04		32,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			33.670.000,00		33.670.000,00		20.216.490,09		60,04
Cota-Parte FPM			21.000.000,00		21.000.000,00		12.682.929,80		60,39
Cota-Parte ITR			700.000,00		700.000,00		52.511,14		7,50
Cota-Parte IPVA			900.000,00		900.000,00		635.968,09		70,66
Cota-Parte ICMS			11.000.000,00		11.000.000,00		6.791.113,49		61,74
Cota-Parte IPI-Exportação			70.000,00		70.000,00		53.967,57		77,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			36.949.438,88		36.949.438,88		22.154.442,90		59,96
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.418.206,82	8.416.024,05	6.439.221,83	76,51	6.178.890,98	73,42	5.857.358,71	69,60	0,00
Despesas Correntes	8.276.843,84	8.311.843,84	6.413.117,45	77,16	6.154.131,59	74,04	5.834.603,32	70,20	0,00
Despesas de Capital	141.362,98	104.180,21	26.104,38	25,06	24.759,39	23,77	22.755,39	21,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.618.206,82	8.486.024,05	6.439.221,83	75,88	6.178.890,98	72,81	5.857.358,71	69,02	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 23 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.439.221,83	6.178.890,98	5.857.358,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.439.221,83	6.178.890,98	5.857.358,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.323.166,43	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.116.055,40	2.855.724,55	2.534.192,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,07	27,89	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.650.334,95	2.650.334,95	3.171.414,30	119,66
Proveniente da União	2.483.480,84	2.483.480,84	2.158.575,83	86,92
Proveniente dos Estados	166.854,11	166.854,11	712.566,50	427,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	300.271,97	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.650.334,95	2.650.334,95	3.171.414,30	119,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 25 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.369.444,95	4.738.507,11	2.588.476,61	54,63	2.588.476,61	54,63	2.345.389,77	49,50	0,00
Despesas Correntes	2.235.844,95	3.869.360,10	2.291.724,89	59,23	2.291.724,89	59,23	2.048.638,05	52,95	0,00
Despesas de Capital	133.600,00	869.147,01	296.751,72	34,14	296.751,72	34,14	296.751,72	34,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
Despesas Correntes	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.218,00	127.218,00	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	0,00
Despesas Correntes	127.218,00	127.218,00	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.688.834,95	5.057.897,11	2.695.937,26	53,30	2.695.937,26	53,30	2.452.850,42	48,50	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 26 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.787.651,77	13.154.531,16	9.027.698,44	68,63	8.767.367,59	66,65	8.202.748,48	62,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	268.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.218,00	127.218,00	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	81.460,65	64,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.307.041,77	13.543.921,16	9.135.159,09	67,45	8.874.828,24	65,53	8.310.209,13	61,36	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 27 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			53.296.000,00		
Previsão Atualizada			53.296.000,00		
Receitas Realizadas			34.117.328,16		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			53.296.000,00		
Créditos Adicionais			11.463.796,95		
Dotação Atualizada			64.759.796,95		
Despesas Empenhadas			35.702.722,76		
Despesas Liquidadas			33.217.045,40		
Despesas Pagas			31.407.954,78		
Superávit Orçamentário			900.282,76		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			35.702.722,76		
Despesas Liquidadas			33.217.045,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			45.568.095,76		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			44.688.826,36		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			44.040.078,36		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.866.160,05		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.451.523,80		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.368.545,84		
Despesas Previdenciárias Pagas			2.275.434,28		
Resultado Previdenciário			497.614,21		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		318.182,18	2.502.183,08	786,40	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.500.000,00	-1.778.091,45	118,54	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		167.553,15	831,62	49.476,72	117.244,81
Poder Executivo		167.553,15	831,62	49.476,72	117.244,81
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.257.349,26	0,00	484.423,71	772.925,55
Poder Executivo		1.257.349,26	0,00	484.423,71	772.925,55
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.424.902,41	831,62	533.900,43	890.170,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 28 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.397.655,82	25,00	32,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.714.872,22	70,00	71,61
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.407.661,63	8.826.612,70

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	137,52	-137,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.178.890,98	15,00	27,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

HELENA PEREIRA CABRAL ACH
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 29 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS															
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026				
Vencos.e Vantagens Fixas – Pessoal ativo	1.338.462,36	1.322.752,49	1.308.820,38	1.310.291,54	1.378.066,76	1.571.502,32	1.553.107,61	1.449.087,78	1.468.450,90	1.396.662,73	1.407.746,82	1.393.519,82	16.898.471,51	0,00		
Contratação Temporária	43.501,76	42.365,56	63.221,53	40.192,27	7.262,97	43.165,59	41.480,44	40.493,72	43.614,27	43.187,60	43.957,28	46.287,70	498.730,69	0,00		
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração de Agentes Políticos	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	52.360,00	52.360,00	52.360,00	20.060,00	20.060,00	20.060,00	411.060,00	0,00		
Encargos Sociais	412.001,70	406.108,85	406.018,96	411.291,96	420.876,37	486.487,27	470.723,03	468.345,27	467.560,41	478.834,00	450.811,28	451.766,82	5.330.825,92	0,00		
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	395.641,97	404.612,17	760.729,70	432.501,42	447.289,89	451.322,64	457.542,96	457.753,28	454.891,55	13.177,60	13.177,60	13.177,60	4.301.818,38	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	12.438,40	11.816,48	0,00	3.340,42	1.903,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.499,10	0,00		
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL (I)	2.234.346,19	2.219.955,55	2.571.090,57	2.229.917,61	2.287.699,79	2.584.777,82	2.575.214,04	2.468.040,05	2.486.877,13	1.951.921,93	1.935.752,98	1.924.811,94	27.470.405,60	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	378.833,17	387.803,37	731.581,16	411.223,56	429.452,85	433.485,60	439.705,92	439.916,24	437.054,51	0,00	0,00	0,00	4.089.056,38	0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	72.148,60	55.172,45	56.339,00	88.909,10	65.250,65	61.531,55	49.954,20	48.341,89	44.856,31	58.947,67	48.164,77	47.826,91	697.443,10	0,00		
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	11.396,37	11.396,37	11.396,37	22.792,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.981,85	0,00		
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL (II)	462.378,14	454.372,19	799.316,53	522.925,40	494.703,50	495.017,15	489.660,12	488.258,13	481.910,82	58.947,67	48.164,77	47.826,91	4.843.481,33	0,00		
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.771.968,05	1.765.583,36	1.771.774,04	1.706.992,21	1.792.996,29	2.089.760,67	2.085.553,92	1.979.781,92	2.004.966,31	1.892.974,26	1.887.588,21	1.876.985,03	22.626.924,27	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													45.568.095,76			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													879.269,40			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00			
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													648.748,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													44.040.078,36			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													22.626.924,27	51,38		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.424.047,02	60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.102.844,67	57,00		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													23.781.642,32	54,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 30 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 31 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-169.815,04	-265.362,27	-472.503,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-221.352,79	-275.218,37	-472.503,42	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.437.857,48	1.812.389,31	3.964.798,30	0,00
Ativo Disponível	2.694.110,23	2.382.608,99	4.842.189,69	0,00
Haveres Financeiros	353.308,17	8.599,61	8.599,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	166.130,13	122.362,96	172.464,86	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	443.430,79	456.456,33	713.526,14	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-2.607.672,52	-2.077.751,58	-4.437.301,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.829.971,81	42.645.856,02	44.688.826,36	0,00
% da DC sobre a RCL	-0,41	-0,62	-1,06	0,00
% da DCL sobre a RCL	-6,23	-4,87	-9,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	50.195.966,17	51.175.027,22	53.626.591,63	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Previdenciárias	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.358.683,42	3.137.312,17	3.451.832,17	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.851.566,49	2.003.693,19	2.161.476,21	0,00
Depósitos	260.017,98	260.017,98	522.803,79	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.247.098,95	873.601,00	767.552,17	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 32 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.791.968,20	43.322.068,18	45.568.095,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	961.996,39	676.212,16	879.269,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	41.829.971,81	42.645.856,02	44.688.826,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.202.593,80	9.382.088,32	9.831.541,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.282.334,42	8.443.879,49	8.848.387,62	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 33 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	45.568.095,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	879.269,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.688.826,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.150.212,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.435.191,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.128.217,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 34 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-307.015,99	105.177,08	1.311.400,62	245.116,37	0,00	0,00	-1.968.710,06	1.345.863,00	0,00	-3.314.573,06
Recurcos Não Vinculados de Impostos	-586.680,23	105.177,08	1.311.400,62	245.116,37	0,00	0,00	-2.248.374,30	1.345.863,00	0,00	-3.594.237,30
Outros Recursos não Vinculados	279.664,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.664,24	0,00	0,00	279.664,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.909.022,41	67.287,78	497.223,04	466.765,75	1.041.723,25	0,00	2.836.022,59	1.098.325,38	0,00	1.737.697,21
Recurcos Vinculados à Educação	28.053,96	3.243,88	196.015,95	122,09	0,00	0,00	-171.327,96	125.624,34	0,00	-296.952,30
Transferências do FUNDEB	7.673,07	3.243,88	139.211,20	0,00	0,00	0,00	-134.782,01	37.166,05	0,00	-171.948,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	20.380,89	0,00	56.804,75	122,09	0,00	0,00	-36.545,95	88.458,29	0,00	-125.004,24
Recurcos Vinculados à Saúde	732.982,55	7.158,80	241.630,30	0,00	0,00	0,00	484.193,45	0,00	0,00	484.193,45
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	699.912,14	0,00	241.630,30	0,00	0,00	0,00	458.281,84	0,00	0,00	458.281,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde	33.070,41	7.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.911,61	0,00	0,00	25.911,61
Recurcos Vinculados à Assistência Social	195.969,81	4.445,00	21.660,74	192,60	0,00	0,00	169.671,47	19.224,96	0,00	150.446,51
Recurcos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.590.454,31	52.440,10	37.916,05	466.451,06	0,00	0,00	2.033.647,10	953.476,08	0,00	1.080.171,02
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	903.380,09	52.440,10	0,00	466.451,06	0,00	0,00	384.488,93	201.557,45	0,00	182.931,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.687.074,22	0,00	37.916,05	0,00	0,00	0,00	1.649.158,17	751.918,63	0,00	897.239,54
Demais Vinculações Legais	107.806,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.806,53	0,00	0,00	107.806,53
Recurcos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurcos de Alienação de Bens/Ativos	1.641,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,88	0,00	0,00	1.641,88
Recurcos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	106.164,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.164,65	0,00	0,00	106.164,65
Recurcos Extraorçamentários	1.253.755,25	0,00	0,00	0,00	1.041.723,25	0,00	212.032,00	0,00	0,00	212.032,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	75.279,66	1.621,50	466,96	4.201,88	0,00	0,00	68.989,32	41.488,98	0,00	27.500,34
Recurcos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	75.279,66	1.621,50	466,96	4.201,88	0,00	0,00	68.989,32	41.488,98	0,00	27.500,34
Recurcos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurcos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.677.286,08	174.086,36	1.809.090,62	716.084,00	1.041.723,25	0,00	936.301,85	2.485.677,36	0,00	-1.549.375,51

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 35 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		45.568.095,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.688.826,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		44.040.078,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.626.924,27	51,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.424.047,02	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.102.844,67	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.781.642,32	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.437.301,72	-9,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.626.591,63	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.831.541,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.150.212,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.128.217,85	7,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 36 de 39

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

cmdcaguaimbe@gmail.com

Portaria nº 006/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a abertura de sindicância, em razão da determinação judicial, para apuração da autoria da conduta descrita nos autos pelos membros do Conselho Tutelar de Guaimbê/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Guaimbê/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal no 8.069/1990 (ECA), na Resolução no 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal no nº1.037/2004, e conforme decisão aprovada em Plenária Extraordinária realizada em 21/09/2026;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ter sua conduta pautada no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que restou consignado em decisão do Douto Juízo da Comarca de Getulina, nos autos 1501895-77.2025.8.26.0637, o dever de atuação deste Conselho de Direitos;

CONSIDERANDO que os fatos narrados necessitam da devida apuração de autoria e individualização dos fatos narrados pelo Juízo;

CONSIDERANDO que os arts. 187 e 188 da Lei Municipal no 205/68 definem a sindicância como meio primário de verificação da autoria dos fatos e procedimento preliminar ao processo administrativo;

CONSIDERANDO que a comissão que preside a sindicância tem poderes para ouvir testemunhas e para colher tantas provas quanto bastem, bem como proceder às diligências com vistas ao esclarecimento da autoria dos fatos e individualização das condutas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 37 de 39

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

cmdcaguaimbe@gmail.com

CONSIDERANDO que, segundo o Artigo 190 do Estatuto dos Servidores Municipais, a comissão que preside a sindicância tem até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a que a instrução do Processo Sindicante se dá exclusivamente para colheita de provas;

CONSIDERANDO que as comissões administrativas sindicantes deverão ser compostas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Sindicância 002/2026 para apuração das condutas elencadas no processo judicial 1501895-77.2025.8.26.0637.

Art. 2º Os Conselheiros permanecerão em pleno exercício de suas demais funções, visto que não há indicação de autoria individualizada.

Art. 3º Durante o período o Conselho Tutelar deverá manter-se à disposição da autoridade sindicante competente para prestar esclarecimentos sempre que solicitado.

Art. 4º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo indicados para comporem a Comissão Sindicante:

Presidente: Ariane Caroline Dias Bueno

Secretária: Thais Ferreira Godoy

Membro: Andreia Cena da Silva

Art. 5º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes para apuração da autoria e individualização de condutas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 38 de 39

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

cmdcaguaimbe@gmail.com

Art. 6º Nos termos do art. 189 e seguintes da Lei Municipal no 205/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o processo administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo improrrogável de 8 (oito) dias, contados de sua instauração e, concluído em 30 (trinta) dias, a contar da citação da indiciada.

Parágrafo único. O prazo de conclusão poderá ser prorrogado nos termos e limites do art. 196, §§ 1º e 2º da Lei Municipal no 205/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANI THAIS RODRIGUES MARIANO
Data: 22/09/2026 15:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANI THAIS RODRIGUES MARIANO

PRESIDENTE DO CMDCA

Documento assinado digitalmente
gov.br EMMILY DOS SANTOS NOGUEIRA
Data: 22/09/2026 15:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emmily dos Santos Nogueira

VICE PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 1453

Página 39 de 39

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades da Administração Municipal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos para viabilizar a "Implantação e Implementação do Espaço Juventude no Município de Guaimbê, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ